
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 29/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa autorizada a doar, à Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Pará -ASALP- os objetos abaixo relacionados, adquiridos pela Assembléia Legislativa, a fim de serem sorteados em entre os associados daquela agremiação, na sua festa de confraternização natalina.

- 06 (seis) lavadoras de Roupa
- 10 (dez) Refrigerantes
- 10 (dez) Fogões de 4 bocas
- 10 (dez) Televisores à cores
- 05 (cinco) Rádio-Gravadores
- 06 (seis) Preparadores de alimentos
- 03 (três) Fornos de Micro-ondas

Art. 2º - Esta Resolução terá seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 1988.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDEKOLK GONÇALVES
1º Secretário
Deputado EDSON MATOSO
2º Secretário

DOAL Nº 140, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará